

43º Encontro Anual da Anpocs

SPG 25 - Relações internacionalizadas: novas abordagens sobre “o internacional”, teorias, objetos e metodologias

Gênero nas Relações Internacionais: a Economia Política Internacional e a
Divisão Sexual e Internacional do Trabalho

Yndira Coelho Soares

Resumo:

Com o advento da globalização, fenômeno percebido com uma maior intensidade a partir de 1990, o sistema internacional sofreu complexas reestruturações. As consequências desse cenário são diversificadas e nebulosas na Economia Política Internacional (EPI) e, nesse sentido, algumas feministas da área das Relações Internacionais trazem aportes teóricos que procuram analisar e entender como mulheres e homens são afetados por esse processo. Partindo dessa constatação, o presente artigo buscou investigar como a perspectiva feminista nas Relações Internacionais contribui para a (re)consideração e ampliação da perspectiva da EPI no contexto da Nova Divisão Internacional e Sexual do Trabalho.

Palavras-chave: Economia Política Internacional; feminismo nas Relações Internacionais; Divisão Internacional Sexual do Trabalho.

Introdução

A Economia Política Internacional (EPI) é definida, de forma sucinta, pelo estudo das relações entre Estados, mercados e atores sociais no contexto da disciplina das Relações Internacionais (RI). Segundo David Balaam e Bradford Dillman (2015), a política explica como os atores – indivíduos, organizações internacionais, organizações não-governamentais (ONGs), corporações transnacionais, etc. – tomam decisões sobre a distribuição de bens tangíveis e intangíveis. Já o aporte econômico demonstra de que forma os recursos são distribuídos entre esses indivíduos, grupos e Estados-nacionais (Ibid.). Portanto, o objetivo da EPI é investigar como os Estados e os mercados se relacionam de forma conjunta, buscando entender como uma determina a outra (PETERSON, 2010).

Até a década de 1970, a RIs excluía a Economia Política Internacional do seu escopo de análise – aqui, o cerne do debate era voltado na sobrevivência estatal através de estudos sobre segurança (TICKNER, 2001). Segundo Jan Jindy Pettman (1996), somente a partir do “choque do petróleo”¹,

¹ Os países detentores de grande parte da produção mundial de petróleo, membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, se reuniram em 1973 determinando o

em 1973, do declínio do sistema de Bretton Woods² e do aumento da concertação política em grupos como o Grupo dos 7³, cada vez mais focados nos mercados, a EPI ganhou espaço dentro das Relações Internacionais como subdisciplina acadêmica.

Sua relevância se tornou de fato perceptível com o fim da Guerra Fria, momento no qual as relações entre os Estados dentro do Sistema Internacional direcionaram-se para o comércio e o investimento (TICKNER, 2001). Nesse contexto, com a queda da União Soviética e a vitória dos Estados Unidos, a economia global voltou-se para a liberalização de mercado e a reorganização da produção – que se orientou pela busca de fatores como mão-de-obra barata, incentivos fiscais, entre outros. Em contrapartida, o neoliberalismo foi duramente criticado por pensadores da Teoria Crítica, do Sistema-Mundo e por teóricos do Sul Global, que acreditavam que esse modelo de economia ampliava as desigualdades sociais (Ibid.).

O cenário criado a partir de 1991 contribuiu para o que Milton Santos (2001, p. 23) chamaria de “ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista”. A globalização pode ser caracterizada pela condensação do mundo por meio dos avanços tecnológicos e pelo fortalecimento das atividades econômicas. Além disso, o fenômeno também implica na transposição do local para o global e vice-versa (TICKNER, 2001).

As consequências da globalização podem ser as mais variadas possíveis e, nesse sentido, as teorias feministas dentro da disciplina trazem contribuições fundamentais para entendermos os efeitos produzidos pela intensificação da abertura do mercado global. As análises feministas buscam tornar as mulheres visíveis dentro da Economia Política Internacional (PETTMAN, 1996) e, para tanto, investigam como as mulheres e os homens são constituídos e

aumento dos preços dos barris de petróleo bem como a diminuição da sua fabricação. Tal decisão afetou diretamente os países ricos que foram obrigados a reduzir os gastos públicos e as importações de petróleo (IPEA, 2010).

² O sistema de Bretton Woods foi criado para garantir um sistema de regras que regulasse a política econômica internacional e, para isso, incitava os países a manterem sua taxa de câmbio fixa em dólar (Ibid.).

³ Em 1975, os chefes de governo dos seis principais países industriais se reuniram para discutir o choque do petróleo, a crise financeira e as maneiras para sair da recessão. Nesse primeiro encontro, o grupo era constituído pela França, Alemanha Ocidental, Estados Unidos da América, Japão, Reino Unido e Itália. O Canadá foi admitido no grupo em 1976 e, em seguida, a Rússia em 1998 (G7 GERMANY, 2016).

sensibilizados pelo processo de globalização (PETERSON, 2010).

Para Tickner (2001), as pesquisadoras feministas estão buscando entender a razão pela qual a mulher é invisível na EPI. Como resposta, as teóricas apostam que um dos motivos de tal invisibilidade está localizado no nível de análise convencional da disciplina que prioriza o Estado como ator unitário. Com o intuito de colocar o gênero como perceptível, as feministas então procuram compreender como os Estados e suas estruturas, juntamente com as suas interações na economia internacional, repercutem de forma desigual na vida dos indivíduos.

Nesse sentido, o objetivo principal da pesquisa que resultou o presente artigo é investigar as principais intervenções da Teoria Feminista dentro da Economia Política Internacional nas Relações Internacionais, no cenário da globalização neoliberal. Para tanto, fez-se necessário o uso da técnica de pesquisa documental e bibliográfica, através da análise de fontes secundárias como artigos científicos, livros e relatórios – majoritariamente encontrados na língua inglesa – de autoras renomadas na área, como Cynthia Enloe (2014), J. Ann Tickner (2001), Spike V. Peterson (2003; 2005; 2010), e Jan Jindy Pettman (1996).

Conseqüentemente, as três seções foram definidas de acordo com os principais aportes encontrados: a primeira traz a noção de que o “privado é internacional”⁴, assim, buscando analisar a divisão internacional sexual do trabalho de forma a entender o dualismo do público *versus* privado e averiguar os postos ocupados sob a perspectiva de gênero sob o olhar feminista das RIs. A segunda seção procura evidenciar o fenômeno da “feminização do trabalho”, identificando e investigando quais são as principais formas de exploração do trabalho – bem como suas condições – no tocante ao gênero. A terceira, e última seção, pretende analisar e averiguar como a dinâmica da Divisão Sexual Internacional do Trabalho afeta o gênero na América Latina, dado que o continente representa uma base histórica para a Divisão Internacional do Trabalho, além da sua relevância pela incipiência dos estudos sobre a região.

⁴ O termo, cunhado por Cynthia Enloe (2014), expõe a relação das mulheres com a esfera internacional. A autora instiga à abertura de um campo de investigação na política internacional que interroga onde e quem são as mulheres que dela participam diariamente.

O “privado é internacional”: as dinâmicas domésticas importam na Economia Política Internacional

Muito antes da intensificação da globalização neoliberal na década de 1990, as definições e distinções entre masculino e feminino foram conjuradas em vários momentos para apoiar os interesses dos Estados e mercados. Tickner (2001) aponta que desde o século XVII, na Europa, as feministas têm salientado para a existência de uma divisão sexual do trabalho em que o pensamento cartesiano de separação de corpo e mente corroborou com as conceituações da esfera pública e da esfera privada. A conceitualização de “dona de casa” determinou o trabalho das mulheres, contendo-as para o limitado campo doméstico e, como resultado, detendo-as na esfera privada. Em compensação, o homem, definido como um ser racional⁵, político e econômico, ocupou a esfera pública do mercado e da política (Ibid.).

Mesmo com os avanços trazidos pela modernidade, a globalização reflete certa continuidade com o passado, principalmente ao continuar a perpetuar desigualdades e, neste caso, desigualdades de gênero. Spike Peterson (2010) elucida que os homens, especialmente os que ocupam posições privilegiadas na sociedade – ocidentais, brancos e economicamente favorecidos – permanecem em cargos decisórios e de comando em todo o mundo, demonstrando assim, a continuidade de preceitos masculinizados do pensamento político e econômico.

Raewyn Connell e Rebecca Pearse (2015, p.165) revelam que, como resultado das separações dos campos público e privado, “as relações sociais que governam essas duas esferas são também diferentes”. As autoras salientam que, ao olhar para economia, constata-se que existe uma relação capitalista na qual há o pagamento final e que o trabalho é comprado e vendido segundo uma ótica de lucro. Entretanto, na esfera doméstica a lógica muda, aqui, presume-se que o trabalho seja feito conforme a perspectiva do cuidado, por obrigação, e/ou “lógica de troca de dádivas”.

No que se refere à política, essa relação é presente, sobretudo, nas altas esferas decisórias, onde ocorre a valorização e o enaltecimento nesses cargos

⁵ A concepção de indivíduo racional foi acordada na base do contrato social, que tinha como origem a esfera pública, lugar no qual as mulheres não estão (PATEMAN, 1988).

por qualidades como “força, poder, autonomia, independência e racionalidade” que “são tipicamente associados aos homens e a masculinidade”. Assim, como resultado, a representação masculina nessas posições é legitimada (TICKNER, 1992, p.03).

A mulher continua possuindo papéis atribuídos ao gênero como, por exemplo, dona de casa, cuidadora e mãe. Para Tickner (2001), a naturalização da associação da mulher com estes papéis resulta na diminuição da autonomia e da segurança econômica da mulher. Aqui, a contribuição da teoria feminista na Economia Política Internacional tenta explicar como os princípios de feminilidade, de casamento e da maternidade constroem e apropriam-se do trabalho doméstico e a reprodução das mulheres. Assim, o trabalho da mulher se torna uma forma de “regime de servidão” ao submeterem seu corpo, seu sexo e o seu trabalho não pago a outrem (PETTMAN, 1996).

Por sua vez, isso transparece na forma de trabalho que a mulher consegue ao adentrar no mercado. Segundo Tickner (2001), as habilidades e ocupações da mulher são escolhidas conforme as normas e expectativas que são destacadas como sendo naturais para o sexo feminino. Nesse sentido, as mulheres terminam desempenhando atividades em cargos que são associados com a lógica do cuidado, sendo, por exemplo, enfermeiras, educadoras e assistentes.

Tickner (Ibid.) elucida que mesmo a mulher que se encontra inserida no mercado laboral – e que adquire vantagens a partir dele – ainda está refém de imposições sociais para dedicar-se às atividades domésticas não remuneradas. Essas jornadas duplas e/ou triplas de trabalho restringem o potencial e as oportunidades da mulher para o trabalho pago.

A teórica feminista, Maria Mies, 1986, aponta que o plano internacional é habitado por um fenômeno de *housewifization* – este é caracterizado pela universalização das mulheres como donas de casa⁶ – o que torna mais fácil não só baratear o seu trabalho, mas também exercer poder⁷ político e ideológico. A

⁶ Para a autora, as donas de casa vivem isoladas e limitadas pelo ambiente familiar e doméstico, o que dificulta a sua organização em grupos a favor de interesses comuns (Ibid.).

⁷ A dona de casa seria uma forma encontrada para apropriar e controlar os corpos, relativizando a sexualidade e a violência e, conseqüentemente, o trabalho a ser realizado pela mulher seria

configuração de “dona de casa”, apesar de ter apelo universal, varia de acordo com a cultura, Estado e a classe; portanto, há níveis de diferenças dentro do mesmo gênero.

Seguindo esta lógica hierárquica, Peterson (2010) indica que as teóricas feministas denunciam não somente as bonanças e os malefícios da globalização, distribuídas de maneira desigual entre homens e mulheres, mas também o caráter sexista que agrava a discrepância na escala de raça, classe, etnia e nação. A autora acredita que isso é fruto da desvalorização das qualidades femininas, a qual acarreta na normalização e desvalorização dos corpos, identidades e atividades que feminizadas uma vez, acaba por afetar diretamente na economia política internacional globalizada onde o valor⁸ tem grande importância.

As contribuições feitas pelas mulheres são obscurecidas e se tornam invisíveis para economia global, uma vez que o trabalho doméstico se constitui dentro da esfera privada. A divisão do trabalho entre homem e mulher pode ser denominada de divisão⁹ sexual do trabalho, onde alguns serviços são excluídos da concepção de trabalho produtivo, como também não são remunerados (WARING; BENERÍA apud Pettman, p. 118). Assim, a divisão sexual do trabalho tem mostrado como os corpos e a mão-de-obra das mulheres continuam sendo marginalizados e privatizados (PETTMAN, 1996).

Contudo, desde o final da década de 1980, com a crescente desregulamentação do trabalho e da procura por uma força laboral barata e flexível, percebeu-se uma expansão da feminização do trabalho. A ocupação da mulher não pode ser limitada apenas à esfera doméstica e reprodutiva, segundo Pettman (1996), elas estão inseridas também em atividades mal pagas, trabalhos parciais e em cargos que as exigem uma mão-de-obra árdua.

Swasti Mitter (1986), nota que a busca do capital em obter lucro através da mão-de-obra maleável traz consequências negativas para o desenvolvimento

sexualizado e feito para agradar o homem. Assim, o contrato do casamento é um contrato de trabalho (OAKLEY apud Pettman, p.118, 1996).

⁸ Peterson (Ibid.) afirma que não prestamos atenção sobre o fato de que o trabalho das mulheres é mal pago, porque a depreciação das atividades feminizadas é algo normal, inato.

⁹ A divisão sexual do trabalho é vivenciada de diferentes formas pelas mulheres quando se atenta para classe e raça, porque alguns grupos femininos conseguem “contratar o trabalho doméstico remunerado de outras mulheres” (BIROLI, 2018, p.46).

das mulheres de maneira geral, principalmente, ao marginalizar a sua força de trabalho, tornando-o seu trabalho casual. Assim, os postos ocupados pelas mulheres são, em sua grande maioria, temporários, e, nesse sentido, essas acabam por migrar – dependendo da sua idade, condição social, dos efeitos da economia política internacional, e, é claro, da sorte – para outras formas de emprego (PETTMAN, 1996.).

Peterson (2010) identifica como a reestruturação globalizada da economia produtiva acabou por complicar a posição da mulher dentro do mercado de trabalho. A autora acredita que a primeira reação ao se reestruturar a economia é a queda dos produtos primários¹⁰, o que gera um efeito violento para os países do Sul Global: alta na taxa de desemprego e diminuição de investimento estrangeiro. Com isso, os Estados buscam atrair novamente o capital de fora, fazendo-se necessário baratear a mão-de-obra e torná-la informal. Em contrapartida, as nações mais desenvolvidas passam por um processo de “desindustrialização”, onde as grandes empresas procuram se estabelecer em diferentes países ao redor do mundo.

Essas empresas são conhecidas como transnacionais e causam efeitos tanto para a estrutura de produção quanto para a força laboral. Há um deslocamento do local da indústria na produção em busca da maximização do lucro: as transnacionais se instalam em localidades onde podem obter mão-de-obra flexível, incentivos fiscais e pouca fiscalização ambiental. Muitas delas se inserem nos países do Sul Global, contrastando com os seus principais escritórios permanecem nos países desenvolvidos, onde há a efetiva produção de tecnologia e informação.

As consequências são violentas e desiguais para os indivíduos que estão incorporados nessa produção. Primeiro, há um declínio dos empregos bem remunerados de forma geral, sendo visível através do fenômeno da terceirização; segundo, há uma queda da segurança trabalhista, principalmente a partir da tendência da subcontratação e da procura por trabalho informal e casual; terceiro, as duas primeiras consequências promovem o aumento do desemprego dos homens, que são vistos como os provedores da renda real da

¹⁰ Os produtos primários são constituídos por matérias-primas e recursos naturais, sendo os países periféricos, na sua maioria, os produtores e exportadores dessas mercadorias.

economia; quarta, o crescimento de emprego é evidente no setor de serviços devido à produção baseada em tecnologia e informação; e, por fim, a divisão sexual do trabalho, enquanto o trabalho qualificado e de alto escalão fica destinado para o homem, a mulher ocupa a posição da mão-de-obra não-qualificada e mal paga. Nesse sentido, são conduzidas para os setores da limpeza, escritório e para o varejo, ou seja, posições feminizadas (Ibid.).

A feminização do trabalho: a posição da mulher na economia internacional capitalista

A década de 1970 é conhecida por mudanças na economia internacional. Novos modelos mercadológicos surgiram baseados nas novas tecnologias e na flexibilização laboral, o que levou a reorganização dos padrões trabalhistas vigentes (STANDING, 1999). Além disso, pesquisas sobre gênero e desenvolvimento ganharam seus primeiros estímulos, até mesmo dentro da Organização das Nações Unidas (ONU)¹¹.

Um estudo relevante à época foi o de Ester Boserup, *Woman's Role in Economic Development* (1970), nele, a autora analisou como o desenvolvimento dos Estados influenciou nas relações laborais quanto ao gênero. Para a autora, ao contrário do esperado, o desenvolvimento econômico resultaria na marginalização das mulheres em perspectiva internacional. Boserup demonstrou que os homens adquiriam acesso ao ensino e as novas tecnologias sem muito esforço, gerando um aumento na sua produtividade e que, por outro lado, isso fomentava o distanciamento feminino no mercado de trabalho, tanto no setor agrícola quanto não agrícola.

No setor agrícola, a contínua modernização dos maquinários fariam as mulheres se afastarem do ramo; já no setor não agrícola, além de enfrentarem a desigualdade educacional, encontrariam também obstáculos em combinar a reprodução (sexual) com a produção (laboral).

A nova dinâmica mundial – observada substancialmente a partir da

¹¹ Em 1975 ocorreu a I Conferência Mundial sobre a Mulher, na cidade do México. Nela foi definido que o período de 1975 a 1985 seria dedicado às mulheres. Pettman (1996), nota que as questões relacionadas com a mulher nessa década estavam associadas com as políticas de saúde, educação e crianças. Ademais, a autora chama atenção para o fato de que, nesse contexto, a mulher tornava-se interessante pelas posições que começava a conquistar na sociedade – trabalho, eleições, controle sobre o corpo, etc.

globalização pós- Guerra Fria – é definida como um período no qual o capitalismo assume uma forma nebulosa ao incorporar um sistema distinto de valores; determinar uma estrutura social e de Estado; e, de padrões de consumo (COX, 1994). Anteriormente, do pós-II Segunda Guerra até a década de 1970, a comercialização entre os países baseava-se, em sua essência, na troca de bens complementares¹².

Posteriormente, observaram-se duas tendências crescentes: a apreciação do comércio internacional de bens e serviços e a valorização do investimento internacional dentro dos Estados (STANDING, 1999). Somando-se a essas tendências, notou-se que os países em desenvolvimento deram início a industrialização e que, o crescente estreitamento das leis nos países industrializados, favoreceu ao investimento em economias que possuíam a mão-de-obra barata e custos de produção baixos (Ibid.).

A década de 1970 também foi o ponto de partida para a Revolução Técnico-científico-informacional. Esse período foi motor do desenvolvimento tecnológico e das telecomunicações, o que permitiu uma série de possibilidades e facilidades, para a administração e alocação da tecnologia dentro da esfera trabalhista. Standing (1999) aponta que a mesma afetou os modelos de emprego tanto nos países industrializados quanto àqueles em desenvolvimento.

Esse novo sistema reproduziu, de forma generalizada e global, insegurança e instabilidade para homens e mulheres dentro da sociedade (Ibid.). Cox (1994) nota uma série de consequências trazidas por essa nova estrutura, tais como: a reestruturação da produção das linhas de montagens que gerou a precarização dos empregos, principalmente para àqueles que não possuem qualificação e especialização¹³; o aumento internacional do fluxo de pessoas ocorrendo do Sul para o Norte e do Leste para o Oeste; a existência nos países ricos de um “Sul” e nos países periféricos¹⁴, um seleto grupo de “Norte”, fortalecendo o aumento da desigualdade social; e, quanto à agricultura,

¹² Segundo Standing (1999), bens complementares são aqueles que são de setores diferentes, mas que se complementam.

¹³ Esses empregados são selecionados pela sua geografia, religião, nacionalidade, etnicidade e gênero (COX, 1994).

¹⁴ O autor também informa que os países do Terceiro Mundo se endividaram mais ao solicitarem novos empréstimos para quitar antigos débitos; estes, por sua vez, foram tomados para investir em fontes produtivas a fim de competir no mercado global.

o fato de que as terras férteis são, em sua maioria, usadas para a cultura de exportação, enquanto as desertificadas são deixadas para os agricultores de subsistência, que são principalmente mulheres.

Concentrando-se no âmbito do mercado de trabalho, o novo sistema internacional acarretou na feminização do emprego. Standing (1999) destaca que a feminização do trabalho se origina devido ao aumento das vagas e posições associadas à mulher: instáveis, irregulares e mal remuneradas, características que são observadas a partir da persistência de um padrão contratual, de remuneração e de segurança.

O grau de feminização da força de trabalho é calculado através dos fatores demográficos, culturais e ideológicos (ÇAGATAY; OZLER, 1995), promovendo assim uma hierarquização da exploração laboral. Nesse sentido, Enloe (2014) ressalta a importância de observar a vida das mulheres racializadas e terceiro-mundistas e que, a partir dessa investigação, encontraríamos uma visão mais realista da economia política internacional.

A reestruturação da economia no tocante ao processo de produção e condição de trabalho também afeta diretamente o privado. Peterson (2010) aponta que a maioria das famílias são chefiadas por mulheres, e que essa reestruturação impactou diretamente na diminuição de renda familiar, na redução do emprego seguro e, conseqüentemente, na perda de acesso a fundos sociais como o seguro-desemprego. Nesse contexto, as políticas de ajuste estrutural encaminhadas pelo neoliberalismo que cortam despesas como a seguridade social, levam as mulheres, principalmente as mais pobres, procurarem estratégias de sobrevivência através de atividades informais, como a venda de produtos feitos de forma caseira e associados à alimentação ou até mesmo a prostituição (PETTMAN, 1996).

Uma das conseqüências perceptíveis causada pela busca da sobrevivência das mulheres no cenário de globalização neoliberal é o fluxo migratório. Assim, Gillian Youngs (2000) indica que a natureza do gênero na economia global expressa, constantemente, a transferência do doméstico, local para outro ambiente também doméstico, no estrangeiro. O deslocamento advindo das migrações, portanto, não exclui as funções domésticas feminizadas como o ato de cozinhar, limpar e cuidar.

O relatório de 2012 do Banco Mundial cujo tema é sobre Igualdade de Gênero e Desenvolvimento, ressalta que as mulheres representam 40% da força do trabalho mundial e 43% da força laboral agrícola (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012, p. XX). Alisson Jagggar (2014), contudo, pondera que o aumento da participação das mulheres dentro do mercado de trabalho não significa necessariamente que houve oportunidade e remuneração igualitária para ambos os sexos: em quase todos os países, as mulheres tendem a ocupar atividades de baixo rendimento. Para o Banco Mundial, a igualdade de gênero além de ser um direito do indivíduo desde uma perspectiva política liberal, pode levar ao crescimento da produtividade.

O Relatório de 2012 não informa de modo claro o motivo do trabalho feminino ser árduo e penoso, mas relata que a sua jornada pesada reflete no seu bem-estar e no seu lazer. A autora (Ibid.) salienta que a natureza do trabalho da mulher importa para a economia e que a sua atividade dentro da esfera doméstica acarreta em grandes consequências para a sua segurança econômica, gerando maior dependência financeira e um menor acesso às instituições de segurança.

Além disso, o documento acredita politicamente que as mulheres devem ocupar cargos não só remunerados, mas seguros e vantajosos quanto os dos homens. Ao assumirem os cargos mais estáveis, segundo o relatório, estariam ajudando também a economia do seu país, já que o Banco Mundial considera o trabalho informal, auto-emprego e empreendedorismo como maléficos para o desenvolvimento econômico desde uma perspectiva nacional. Segundo a autora, apesar do relatório defender o emprego formal para as mulheres, não há o reconhecimento do Banco Mundial quanto às mudanças do sistema laboral. Segundo ela, a própria natureza do trabalho remunerado está sofrendo alterações e o trabalho informal, desprovido de proteção social, está se tornando o novo formal no mundo afora (JAGGAR, 2014).

Como Robert Cox (1994) observou, há um fluxo de pessoas que saem da estrutura formal em busca de sobrevivência no setor informal, gerando diminuição do salário, segurança e saúde. Esse movimento tem se mostrado crescente, e atualmente, encontra-se em um estado pior, segundo Jagggar (2014). Os países não conseguem comportar e empregar jovens não

qualificados e/ou com um diploma universitário: desde 2008 uma forte onda de desemprego tem assolado a Europa Ocidental e, em menor parte, os Estados Unidos. Sendo assim, torna-se difícil ter a esperança, que o Banco Mundial tem, das mulheres ocuparem bons cargos (Ibid.).

Jaggar (Ibid.) indica que os melhores empregos disponíveis para as mulheres desde a Segunda Guerra Mundial estavam dentro do setor público, como por exemplo, no ensino e na enfermagem, demonstrando, ainda, que a natureza do trabalho da mulher está relacionada diretamente à política do cuidado. Desde o final da década de 1980, esses postos estão sendo desmantelados no Sul global graças às políticas de austeridades dos governos neoliberais e, mais recentemente, tem se espalhado também para os Estados Unidos e Europa devido à crise financeira de 2008.

Ainda, o relatório do Banco Mundial afirma que o Estado tem a responsabilidade básica de assegurar a igualdade de gênero e que a globalização pode ajudar, principalmente, ao facilitar a abertura comercial, a difusão de tecnologia e de informação. Segundo a visão neoliberal do Banco Mundial, a globalização pode ser usada para reduzir as desigualdades entre os gêneros, conectando a mulher ao mercado e as oportunidades (WORLD DEVELOPMENT REPORT apud Jaggar, 2014). Sendo assim, a globalização econômica, pela ótica do Banco Mundial, é vista como uma forte aliada para a vitória das políticas de igualdade de gênero dentro do território nacional.

A ideia construída da globalização sendo potencial aliada para a igualdade de gênero acaba desconsiderando que o sistema internacional molda as dinâmicas estatais e suas assimetrias: “a divisão internacional do trabalho é central para o estabelecimento, consolidação e manutenção da atual ordem mundial” (MOHANTY, 1997, p. 5).

Jaggar (Ibid.) mostra que o relatório ignora, por exemplo, que as importações de baixo custo deslocam o emprego na indústria local; despreza as dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras agrícolas no contexto instável do mercado global; assim como também desconsidera os fluxos migratórios – esquecendo, portanto, de contabilizar os empregos de baixa remuneração que as mulheres imigrantes fazem em hospitais, hotéis, casas e restaurantes dos países ricos.

A Divisão Internacional Sexual do Trabalho: observações sobre o contexto latino-americano

O século XVI foi um importante marco para a constituição do sistema-mundo moderno capitalista (QUIJANO; WALLERSTEIN, 1993). Esse período foi marcado pelo início das grandes navegações e da posterior divisão do mundo em regiões, as quais foram introduzidas formas e relações diferentes de trabalho (MIES, 1986). O capitalismo estava na sua fase inicial e foi caracterizado como Capitalismo Mercantil que posteriormente, foi identificado como sendo fundador da Primeira Divisão Internacional do Trabalho.¹⁵ Esse período caracterizou-se pela extração e exploração de matérias-primas e minérios, advindos dos países colonizados pelos países europeus (Ibid.).

Maria Mies também aponta para o fato de que a antiga DIT, a primeira e segunda¹⁶, manifestavam-se de forma diferente quanto ao valor do trabalho. A autora salienta que, nas colônias, o custo da mão-de-obra era baixo, porque o valor dado ao trabalho manual com base na força era pequeno, mas também porque na maioria dos casos, havia um controle sobre o trabalho – enquanto que nas metrópoles já havia o molde do trabalhador industrial. O valor do trabalho continuou baixo o que, para a autora, contribuiu para a crescente riqueza dos países centrais e o subdesenvolvimento das colônias e ex-colônias. Ademais, o colonialismo europeu também desenvolveu um sistema de trabalho escravo e forçado de vários povos africanos e indígenas americanos, sendo considerado por John M. Hobson (2011, p. 33) como o “*dark side of Westfalia frontier*”.

A economia capitalista moderna baseou-se não apenas na divisão internacional do trabalho, como também na sua forma mais reservada, a divisão sexual internacional do trabalho (MIES, 1986). Para a autora, ambas as divisões reproduzem o mesmo modelo de relação: progresso para um em detrimento do outro.

Importa observar que a DIT mais contemporânea, percebida na década

¹⁵ A Primeira DIT é utilizada para retratar a relação vertical e estrutural das metrópoles com as suas colônias.

¹⁶ A Segunda DIT estava ligada diretamente ao Capitalismo Industrial, pautando-se pela relação entre o fornecimento de matéria-prima e de produtos primários das colônias para as metrópoles que os transformavam em mercadorias.

de 1970, inaugurou uma nova fase de capitalismo, o financeiro-especulativo, desvinculado das forças produtivas. As grandes empresas nacionais e multinacionais dos países centrais perceberam que o fim da Segunda Guerra Mundial trouxera consigo um período de incertezas, principalmente no tocante ao desenvolvimento esperado da economia mundial capitalista. Assim, o novo modelo de divisão internacional do trabalho foi traçado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em busca de uma mudança do sistema econômico mundial que, agora, seria orientado pela transferência da industrialização para os países do Terceiro Mundo (FROBEL apud Mies, 1986).

O deslocamento das indústrias não resultou na industrialização dos Estados no Terceiro Mundo; as fábricas presentes nesses países continuam pertencendo às grandes transnacionais dos países centrais, como Estados Unidos, Alemanha e o Japão. Esse fenômeno trouxe fortes consequências, principalmente em relação ao gênero. A, já mencionada, Revolução Técnico-Científica contribuiu para o aumento do número do desemprego nos países industrializados, devido ao deslocamento das fábricas que empregavam mais mulheres do que homens.

Assim, a mulher do Terceiro Mundo encontrava lugar em quatro setores: nas empresas transnacionais, neste instante realocadas, principalmente na produção têxtil, de brinquedos e vestuários; na produção de pequena escala de artesanato, alimentos e objetos de arte, ou seja, no setor informal em geral; na agricultura, seja dentro de uma economia baseada na subsistência familiar, para exportação ou para a agricultura comercial; e, na indústria do turismo sexual, servindo principalmente homens da Europa e dos Estados Unidos.

Quanto ao turismo sexual, cada vez mais mulheres são utilizadas para a ampliação do mercado internacional através do recrutamento do tráfico de pessoas. Nesse contexto, o homem¹⁷ tem uma função crucial, pois atua como o agente do capital, explorando e obtendo lucro sobre elas que, principalmente, são advindas de países colonizados do Terceiro Mundo. É interessante notar

¹⁷ O papel do homem aqui também é hierarquizado através da classe, raça e localização na DIT. Porém, a autora deixa claro que o homem marginalizado também se beneficia desse comércio (MIES, 1986).

que algumas mulheres brancas dos países industrializados obtêm capital em cima desse comércio sexual.

Por exemplo, um relatório publicado pela ONU em 2005 revelou que na maioria dos países em desenvolvimento, a proporção feminina que atua dentro do mercado informal e na agricultura, é maior do que a dos homens (UNITED NATIONS, 2005)¹⁸. Ademais, o relatório destaca que as posições ocupadas pelas mulheres revelam a presença de salários instáveis e baixos, estes ainda são usados para a renda familiar doméstica, na tentativa de tirar a família da pobreza¹⁹.

No que se refere à América Latina, ainda nesse relatório, a ONU apresenta informações relevantes sobre as consequências do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA)²⁰ no México, sobretudo no que se refere a precarização do trabalho feminino. Os estudos sobre o efeito do acordo encontraram, em comparação aos anos anteriores a 1994, que o processo de liberalização e as reformas estruturais trazidas pelo NAFTA acarretaram a inserção mais rápida da mulher no mercado de trabalho do que o homem; contudo, sem a garantia de um bom salário e uma qualidade de vida digna. O texto indicou também que as mulheres, ainda no contexto do NAFTA, adentram nos mercados de exportação do setor agrícola, como frutas e legumes, e trabalham o máximo de horas a custos baixos, a fim de maximizar o lucro desse tipo de empresa.

No entanto, a ONU afirma que apesar do aumento do número de mulheres em termos absolutos nas empresas maquiladoras²¹, houve o decréscimo em termos absolutos²². Dessa forma, os homens preencheram os novos empregos dentro dessas empresas, motivados pelo valor salarial e/ou pela delimitação quanto à qualificação.

¹⁸ As mulheres ocupam 60% dos trabalhos informais em países em desenvolvimento.

¹⁹ O relatório produzido aponta ainda que o núcleo familiar só consegue sair da pobreza quando há mais de uma pessoa empregada ajudando na renda. A ONU considera esse dado como sendo um grave desafio aos seus Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que inclui a erradicação da pobreza e a igualdade de gênero.

²⁰ O Acordo de Livre Comércio da América do Norte entrou em vigência em 1994. O tratado tem como objetivo criar uma Zona Livre de comércio entre Canadá, Estados Unidos e México.

²¹ Empresas de montagem e processamento voltadas à exportação, baseadas na precarização do trabalho, isenção de taxas (ONU, 2005).

²² O relatório demonstra que entre 1998 a 2004, a atuação da mulher caiu de 63% para 54%.

A mão-de-obra qualificada é um fator importante para a exclusão das mulheres da força laboral. O mesmo relatório demonstrou que desde anos 2000, com a crescente mudança no setor – agora pautado em eletrônicos e transporte –, a procura por homens aumentou, forçando as mulheres a procurarem outros empregos ou a aceitarem condições salariais desumanas.

Concluindo, os efeitos trazidos pelo NAFTA dentro do México, de acordo com relatório produzido pela ONU revelou que: os salários reais do México sofreram uma queda; o número de assalariados duplicou entre 1992 e 2000; os domicílios chefiados pelas mulheres dobraram; e, houve o aumento da exclusão laboral quanto ao gênero – a percentagem de mulheres que ganham menos de dois salários mínimos se tornou maior do que a percentagem dos homens.

Além do caso mexicano, o relatório traz informações mais gerais expondo as condições femininas no mercado de trabalho no contexto da intensificação neoliberal internacional. Nele, há a confirmação do aumento da participação da mulher na força laboral em grande parte do mundo: em 1997, as mulheres configuravam mais de 40% da força laboral na Ásia Oriental, Sudeste da Ásia, África Subsaariana e regiões desenvolvidas. Contudo, o maior aumento foi verificado na América Latina – as mulheres representando um quarto da força laboral. Observando minuciosamente, constatou-se que o trabalho feminino representou um quinto na América Central, na década de 1980 e dois quintos na América do Sul, em 1997.

No que diz respeito à América Latina e Caribe, nos anos 2000, a ONU apresentou outro relatório com o marco temporal de 1980 a 90: que contém informações mais palpáveis, minuciosas e comparativas acerca do gênero no trabalho. Quanto ao trabalho não remunerado das mulheres nas empresas familiares, principalmente no setor agrícola, foi demonstrado que, em termos globais, tende a ser maior; diferente do esperado, a proporção tem caído ao longo do tempo. Na América Latina, os únicos países onde o homem trabalha mais do que a mulher nesse setor são a Guatemala, Haiti, Panamá e Paraguai (EL PROGRESO DE LAS MUJERES EN EL MUNDO, 2000, p. 88). Ademais, o relatório afirmou que especificamente na região, a proporção das mulheres em empresas familiares aumentou ou permaneceu a mesma desde os anos 1980.

Além disso, a ONU entende que o empreendedorismo pode ser benéfico

no sentido em que oferece a possibilidade da mulher gerir o seu próprio tempo; porém, o auto-emprego pode se tornar arriscado, já que grande parte das microempresas sofrem influência das flutuações do mercado internacional, grandes empresas, governos e instituições econômicas. Na América Latina de 1980 a 1997, houve o aumento das mulheres ocupando essa posição em todos os países, exceto no Haiti (Ibid., p. 90).

Quanto à disparidade salarial entre os sexos, o relatório ressalta que os salários mensais das mulheres são inferiores aos dos homens em todos os 63 países em que há dados disponíveis. No setor industrial e de serviços, por mais que se tenha sofrido um aumento da participação feminina no mundo todo, a média da disparidade salarial é 78%, variando de 53% a 97% - enquanto o setor manufatureiro apresenta a média de 75%. Na América Latina, a análise mostrou que a desigualdade salarial para as mulheres aumentou em todos os países no período de 1990 a 1997, exceto no Brasil e em Honduras, onde já era elevada (GALVEZ apud El Progreso de Las Mujeres en Mundo, 2000, p. 96).

Em 2015, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) lançou um documento que analisa e identifica os obstáculos que as mulheres latinas enfrentam para alcançar a igualdade de gênero no mercado laboral. O relatório constata que apesar da região ter sofrido uma melhoria nas condições trabalhistas, o ritmo ainda é lento e os resultados são heterogêneos. Segundo o documento, a diferença do gênero é vista tanto pelo fator nacional quanto pela questão étnica das mulheres: indígenas, afrodescendentes e mulheres rurais encontram uma maior dificuldade em alcançar igualdade.

O relatório informa que o número de mulheres que não possui renda própria na região tem diminuído: em 1994 a porcentagem chegou a 43% e, quase vinte anos depois, diminuiu para 30,8%. Entretanto, comparando com os homens, as mulheres ainda estão em desvantagem, uma em cada três mulheres não possuem renda própria enquanto a proporção para o homem é de apenas um a cada dez (CEPAL, 2015, p. 14).

Para a instituição, esse dado ressalta duas tendências: a vulnerabilidade que a mulher é exposta bem como revela a desigualdade perante o sexo masculino. Assim, enquanto na região a desigualdade econômica tem caído em termos absolutos ao longo do tempo, a taxa de pobreza no grupo de mulheres,

entre 25 e 49 anos, é 1,2 vezes maior do que a dos homens que estão na mesma categoria.

Apesar da heterogeneidade das nações analisadas, em termos da quantidade de tempo gasta para o trabalho, houve uma convergência entre os países: todos demonstraram que as mulheres realizam o dobro do tempo, comparada ao homem, no trabalho doméstico não remunerado e exercem menos tempo no trabalho remunerado. No total, as mulheres realizam uma maior quantidade de trabalho e que a sua carga árdua só é percebida quando analisada junto com o trabalho não remunerado (CEPAL, 2015, p. 16-17).

O Peru e a Bolívia, de acordo com a CEPAL (Ibid., p. 20) são os dois países que possuem as maiores taxas quanto ao vínculo empregatício das mulheres, seguido do Brasil, Colômbia, Paraguai e Uruguai, estando acima da média regional. Em contrapartida, o Chile, Costa Rica, Honduras e o México, 45% da força laboral remunerada é feminina.

As mulheres que mais obtiveram progressos no mercado de trabalho se encontram em áreas urbanas, não possuem filhos, estão em idade adulta e possuem maior recurso econômico e, conseqüentemente, possuem altos níveis de educação. Por outro lado, as mulheres rurais e agrícolas, indígenas e afrodescendentes enfrentam maior dificuldade para combater a desigualdade, uma vez que essas possuem menor escolaridade, salários menores e muitas vezes, possuem filhos ou responsabilidades familiares.

Quanto à responsabilidade familiar e de filhos, o relatório mostra que diferentemente dos homens, a figura feminina no mercado do trabalho é maior quando elas possuem filhos: se a idade das crianças estiver abaixo dos seis, a taxa da mulher na participação laboral é de 54,3% comparado ao homem e, se estiver entre 6 e 14, a proporção no mercado cresce para 60,9 %. Segundo a CEPAL (2015, p. 21), esses índices são mais perceptíveis em famílias pobres onde há crianças menores de seis anos; aqui a participação da mulher no mercado diminui e a do homem aumenta consideravelmente.

O relatório também traz dados significativos quanto ao trabalho da mulher nos setores de baixa produtividade na região: sete em cada dez estão em trabalhos como administração pública, educação, comércio, saúde e serviços, representando cerca de 70% da força laboral. Dentro desse setor, percebeu-se

que a proporção feminina na região é de uma a cada 10, mas em países como o Equador, Peru e o Paraguai, a proporção pode chegar de cinco a cada 10, em um caso extremo, encontramos a Bolívia onde uma em cada três mulheres se encontram em empregos de baixa produtividade. Em países como o Brasil, Chile, Colômbia, Uruguai e Costa Rica notaram-se que as mulheres, embora de forma lenta, tem adentrado mais setores de alta produtividade, saindo de 2,4% em 1994 para 6,8% em 2012 (Ibid., p. 28).

Para a CEPAL (2015), é necessário que a mulher se empodere no setor doméstico e público, a instituição acredita que isso é essencial para garantir o exercício dos seus direitos humanos tais quais: o direito à livre escolha do emprego e profissão; igualdade na oportunidade de emprego gozando dos mesmos critérios da seleção; educação básica e profissional; igualdade na remuneração e equidade na quantidade de trabalho exercido; proteção da maternidade e apoio para o cuidado familiar, que é um dever para homens e mulheres.

Nesse sentido, através da análise do relatório sobre o progresso das mulheres no mundo e o documento produzido CEPAL, percebeu-se que os efeitos ocasionados pela intensificação da globalização são cruéis aos trabalhadores, mas principalmente para as trabalhadoras na América Latina. Em zonas de livre mercado, como é caso do NAFTA no México, notou-se uma maior desigualdade de gênero. As mulheres são excluídas de certos postos de trabalho devido à sua mão-de-obra não remunerada e feminizada; trabalham de forma árdua e insegura; e, precisam sustentar o núcleo familiar, já que o número das mulheres enquanto chefes domiciliares dobrou. Na América Latina em absoluto, constatou-se que a disparidade salarial entre mulheres aumentou em relação ao homem; essas ocupam, em sua maioria, postos não remunerados dentro de um contexto laboral familiar e, ademais, averiguou-se que o mercado internacional, empurra as mulheres para o trabalho informal.

Como assinalou Mohanty (2003), as mulheres do Terceiro Mundo atuam de forma singular²³ dentro da Divisão Internacional do Trabalho, sendo que esse fenômeno pode ser explicado devido aos processos de exploração do trabalho

²³ Para Mohanty, as mulheres do Terceiro Mundo possuem identidades, histórias, culturas, raça e etnias que as definem e as constituem de forma particular.

do sistema capitalista, sempre em atualização. Ainda sim, mesmo que as mulheres trabalhadoras estejam em locais geográficos diferentes, essas assemelham-se entre si, uma vez que o local e o global estão conectados e interligados entre si, reproduzindo as dinâmicas sexistas.

Conclusão

O presente artigo buscou investigar como a perspectiva feminista das Relações Internacionais na EPI contribuiu para entender e tornar o gênero uma variável visível, importante na nova Divisão Internacional do Trabalho. Mesmo a globalização sendo um processo complexo e que reestrutura o sistema, percebeu-se que a desigualdade de gênero ainda é persistente em diferentes níveis. Através da revisão bibliográfica na literatura especializada, pôde-se concluir que o fenômeno da globalização neoliberal, ao integrar as mulheres no mercado de trabalho, perpetua e agrava as discrepâncias econômicas do sexo feminino.

Assim, apesar da força laboral feminina ter crescido de forma absoluta em nível internacional, isso não significou igualdade salarial, segurança social e condições de trabalho dignas. Em contrapartida, os homens racializados e etnicizados viram-se desempregados ou estão em condições de trabalho feminizadas, ou seja, são comparados e equiparados às mulheres. Os homens advindos dos países industrializados continuam ocupando grandes cargos associados à autoridade e o poder.

A competitividade a nível global, a busca por custos mínimos de produção – mão-de-obra e matéria-prima, a substituição do ser humano pelas novas tecnologias, a redução de leis trabalhistas e da seguridade social e ainda, o próprio declínio dos sindicatos tradicionais agravaram os contrastes econômicos locais e globais.

Como foi exposto ao longo do artigo, os trabalhos ocupados pelas mulheres são temporários, informais, flexíveis, instáveis, assalariados e relacionados, em geral, à ótica do cuidado. Além disso, como as dinâmicas estruturais da globalização afetam diretamente na esfera privada, a mulher busca outras formas de emprego para fornecer a renda necessária para suprir as necessidades domésticas e familiares. Sendo assim, as jornadas duplas e/ou

triplas configuram um cenário prejudicial para o seu bem-estar, limitando, igualmente, o seu potencial para alcançar o nível de igualdade de gênero.

Pelo fato de a mulher estar conectada diretamente com o mercado nacional e internacional, para reverter essa situação desumana intensificada pelo contexto neoliberal da desregulamentação dos mercados e das leis trabalhistas, faz-se necessário uma reformulação do sistema estrutural ao qual a desigualdade de gênero se baseia, através das instituições de trabalho e de políticas do mercado, embora estas ainda ignorem o gênero enquanto uma variável de análise.

Referências

BALAAM; David; DILLMAN, Bradford. **Introduction to International Political Economy**. Londres: Routledge, 2015.

BANCO MUNDIAL, Research. **2012 World Development Report: Gender Equality and Development**. Disponível em <<http://siteresources.worldbank.org/INTWDR2012/Resources/7778105-1299699968583/7786210-1315936222006/Complete-Report.pdf> > Acesso em 01/03/2017.

BENERÍA, Lourdes. Accounting for women's work: the progress of two decades. **World Development**. Londres, v. 20, n. 11, p. 1547-1560, 1992.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOSERUP, Ester. **Woman's Role in Economic Development**. Londres: Earthscan Publications, 1970.

ÇAGATAY, Nilüfer; OZLER, Şule. Feminization of the Labor Force: The Effects of Long-Term Development and Structural Adjustment. **World Development**. Londres, v. 23, n. 11, p. 1883-1894, 1995.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE, Assuntos de Gênero. **Instituciones laborales y políticas de empleo: avances estratégicos y desafíos pendientes para la autonomía económica de las mujeres, 2015.** Disponível em < <http://repositorio.cepal.org/handle/11362/37819> > . Acesso em 01/03/2017

COX, Robert. The Crisis in World Order and the challenge to International Organization. **Cooperation and Conflict**. Londres: v. 29, n. 2, p. 99-113, 1994

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases: Making feminist Sense of International Politics.** 2ª ed. Los Angeles: University of California Press, 2014.

G7 GERMANY, historical overview. **The history of G7.** Disponível em: <http://www.g7germany.de/Webs/G7/EN/G7-Gipfel_en/Geschichtlicher-Ueberblick_en/historical-overview_node.html>. Acesso em 17/10/2016.

HOBSON, John. "The Other Side of the Westphalian Frontier". In: SETH, Sanjay. **Postcolonial Theory and International Relations.** Londres: Routledge, 2011.

IPEA, **história Petróleo 2010.** Disponível em < http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2321:catid=28&Itemid=23 > Acesso em 17/10/2016

JAGGAR, Alison M. We fight for roses too. **Journal of Global Ethics.** Londres, v. 9, n.2, p. 115-129, 2013.

MIES, Maria. **Patriarchy and Accumulation on a World Scale: Women in The International Division of Labour.** Londres: Zed Books, 1996

MITTER, Swasti. **Common Fate, Common Bond: Women in the Global Economy.** Londres: Pluto Press, 1986.

MOHANTY, Chandra. **Feminism Without Borders.** Durham: Duke University

Press, 2013.

MOHANTY, Chandra. "Women Workers and Capitalist Scripts: Ideologies of Domination, Common Interests, and the Politics of Solidarity". In: MOHANTY, Chandra; ALEXANDER, M. Jacqui. **Feminist Genealogies, Colonial Legacies, Democratic Futures**. Londres: Routledge, 1997.

PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Stanford:Stanford University Press, 1988.

PETERSON, Spike V. **A Critical Rewriting of Global Political Economy: Integrating reproductive, productive and virtual economies**. Londres: Routledge, 2003.

PETERSON, V. Spike. How (the Meaning of) Gender in Political Economy. **New Political Economy**. Londres, v. 10, n. 4, p. 459-521, dez.2005

PETERSON, V. Spike. "International/Global Political Economy". In: SHEPHERD, LAURA J. **Gender Matters in Global Politics: A Feminist Introduction to International Relations**. Londres: Routledge, 2010.

PETTMAN, Jan Jindy. **Worlding Women: A Feminist International Politics**. Londres: Routledge, 1996.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Americanity as a Concept, or the Americas in the Modern World-System. **International Social Science Journal**. Paris, n. 134, p. 549-557, nov. 1992

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

STANDING, Guy. Global Feminization Through Flexible Labor: A theme Revisited. **World Development**. Londres, v. 27, n. 3, p; 583-602, 1999.

TICKNER, J. Ann. **Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security**. Nova York: Columbia University Press, 1992.

TICKNER, J. Ann. **Gendering World Politics**. Nova York: Columbia University Press, 2001.

UNITED NATIONS WOMEN, Publications. **El Progreso de las Mujeres en el Mundo 2000**. Disponível em: < <http://www.unwomen.org/es/digital-library/publications/2000/1/progress-of-the-world-s-women-2000> > . Acesso em 20/12/16

UNITED NATIONS WOMEN, Publications. **El Progreso de las Mujeres en el Mundo 2005: Mujeres, Trabajo y Pobreza**. disponível em: < <http://www.unwomen.org/es/digital-library/publications/2005/1/progress-of-the-world-s-women-2005-women-work-and-poverty> > Acesso em 20/12/2016

YOUNGS, Gillian. **Political Economy Power and the Body: Global perspectives**. Londres: Macmillan Press, 2000